

*Revogado pelo Decreto de 29/11/2002*



Publicado em Placar

Em 15/05/02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Silvânia Reis*  
Silvânia dos Reis Silva  
Assistente I  
Mat. 13888

DECRETO N.º 681, de 15 de maio de 2002.

*alterado o anexo pelo Dec. 73, de 22/03/05*

**Altera o anexo único do Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, na parte que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Alterar o anexo único do artigo 2º do Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, que criou a Unidade Executora Municipal - UEM, que passa a vigor com a seguinte redação:

**Coordenadora da UEM:**

- VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA  
Contadora - Secretária do Planejamento e Administração.

**Para ações de Urbanização de Assentamento Subnormais:**

- MÁRCIA MESQUITA VIEIRA - Assistente Social - Coordenadora;
- AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA - Economista;
- JÚLIO CÉSAR VILELA JUNQUEIRA - Arquiteto Urbanista;
- MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DAMASO - Assistente Social;
- ROBERTO FELÍCIO ADRIANO - Engenheiro Civil;
- WAGNER FERREIRA DA CUNHA - Engenheiro Civil.

**Para ações de Desenvolvimento Institucional:**

- GLAUCIANE RODRIGUES VERDOLIN FORMIGA, Arquiteta Urbanista - Coordenadora;
- JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, Arquiteto Urbanista;
- ITAMAR XAVIER DA SILVA, Engenheiro Ambiental;
- MOEMA NERI FERREIRA NUNES, Advogada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 15 dias do mês de maio de 2002, 13º ano da criação de Palmas.**

*Nilmair Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas